

RUA JOÃO EBERT

RUA IBICARE

ÁREA EXISTENTE CONFORME PROJETO APROVADO N. 1977/2020

ÁREA A CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES

LEGENDA

ÁREA A CONSTRUIR (QUADRA DE ESPORTES)



RUA IMBUIA

Implantação/Térreo
1: 400

QUADRO DE ÁREAS (m²)		
EXISTENTE		
PAVIMENTO TÉRREO	CONFORME PROJETO APROVADO 1977/2020	2.006,98
PAVIMENTO SUPERIOR		1.138,32
RESERVATÓRIO		82,58
Á CONSTRUIR		
PAVIMENTO TÉRREO - À CONSTRUIR (QUADRA)		793,56
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA		4.021,44

QUADRO DE INFORMAÇÕES		
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS	01	unidades
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PCD	01	unidades
VAGAS DE GUARDA DE BICICLETA	100	unidades
VAGAS DE CARGA E DESCARGA	01	unidades
BWC PCD POR PAVTO (NA ÁREA EXIST.)	02	unidades
BWC PCD TOTAL	02	unidades

ÍNDICES URBANÍSTICOS					
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			13.31.03.83.0233		
ÁREA DO LOTE	4370,80	m²	MACROZONA/SETOR:	AUAS – SA03	INSTITUCIONAL
TAXA DE OCUPAÇÃO	64,07	%	GABARITO	3,00	m
COEF. APROV. LÔTE	0,64		ATE	2800,37	m²
PERC. /ÁREA PERM.	35,93	%		1570,43	m²

PROJETO LEGAL: INSTITUCIONAL – EM DOM JAIME DE BARROS CÂMARA	
Rua Ibicare, 696 – Comasa, Joinville – SC, 89228–210	
Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001–10	Autor do Projeto e Responsável pela Execução Engº Cassiano Pereira Spratte CREA–SC 33.729–0

Prefeitura de Joinville

CERTIDÃO DE PROJETO

2847-21-JLLE-LCE

Utilize seu celular para ler este código QRCode.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Aprovação de Projetos informa que em consonância com a legislação em vigor o Projeto Legal para edificar a área de 793.56m², sendo ampliação de 793.56m² em alvenaria está:

APROVADO

Essa aprovação é proveniente do processo 2847-21-JLLE-LCE.

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joinville.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador v82o0svi.

⚠️ IMPORTANTE!

O prazo desta APROVAÇÃO DE PROJETO será de 06 (seis) meses, conforme Legislação em Vigor.

A presente APROVAÇÃO DE PROJETO não autoriza a execução da obra. Para início e execução da obra deverá ser solicitado o Alvará para Construção.

Processo deferido na data: 16/11/2021 17:52:53

Projeto Projeto Legal Aprovado (001200873) - SEI 10.0.1263640-1, pg. 1



LEGENDA

 ÁREA À CONSTRUIR (QUADRA DE ESPORTES)

Esquema Vertical—AA
1:100

PROJETO LEGAL: INSTITUCIONAL – EM DOM JAIME DE BARROS CÂMARA	
Rua Ibicare, 696 – Comasa, Joinville – SC, 89228–210	
Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001–10	Autor do Projeto e Responsável pela Execução Engº Cassiano Pereira Sprotte CREA–SC 33.729–0



CERTIDÃO DE PROJETO
2847-21-JLLE-LCE



Utilize seu celular para ler este código QRCode.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Aprovação de Projetos informa que em consonância com a legislação em vigor o Projeto Legal para edificar a área de **793.56m²**, sendo ampliação de **793.56m² em alvenaria** está:

APROVADO

Essa aprovação é proveniente do processo **2847-21-JLLE-LCE**.

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joinville.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador **v82o0svi**.

⚠ IMPORTANTE!

O prazo desta APROVAÇÃO DE PROJETO será de **06 (seis) meses**, conforme Legislação em Vigor.

A presente APROVAÇÃO DE PROJETO **não autoriza** a execução da obra. Para início e execução da obra deverá ser solicitado o Alvará para Construção.

Processo deferido na data: 16/11/2021 17:52:53



Utilize seu celular para ler este código QRCode.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Aprovação de Projetos informa que em consonância com a legislação em vigor o Projeto Legal para edificar a área de **793.56m²**, sendo ampliação de **793.56m² em alvenaria** está:

APROVADO

Essa aprovação é proveniente do processo **2847-21-JLLE-LCE**.

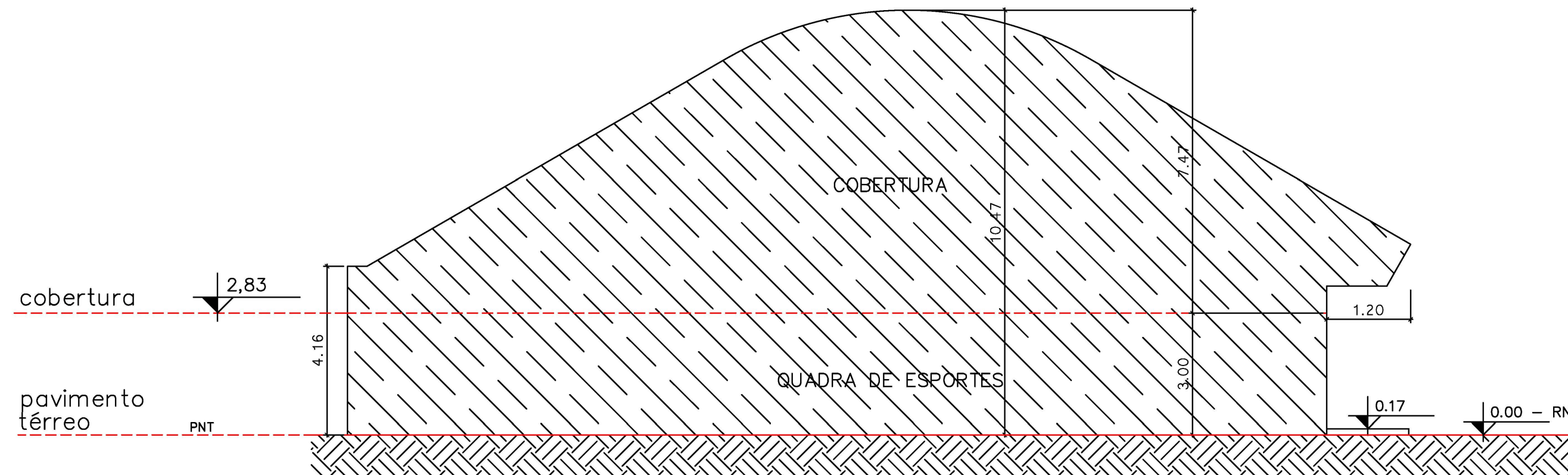
A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joinville.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador **v82o0svi**.

⚠ IMPORTANTE!

O prazo desta APROVAÇÃO DE PROJETO será de **06 (seis) meses**, conforme Legislação em Vigor.

A presente APROVAÇÃO DE PROJETO **não autoriza** a execução da obra. Para início e execução da obra deverá ser solicitado o Alvará para Construção.

Processo deferido na data: 16/11/2021 17:52:53



LEGENDA

 EDIFICAÇÃO - CORTE

Esquema Vertical—bb
1:100

PROJETO LEGAL: INSTITUCIONAL – EM DOM JAIME DE BARROS CÂMARA	
Rua Ibicare, 696 – Comasa, Joinville – SC, 89228–210	
Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001–10	Autor do Projeto e Responsável pela Execução Engº Cassiano Pereira Sprotte CREA–SC 33.729–0